



## ATA DA SEÇÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO E RECEBIMENTO DE PROPOSTAS

Ata da sessão de abertura para recebimento de documentação e propostas de preços do procedimento licitatório realizado através da Concorrência Pública nº 035/2017, de 25 de maio de 2.017, tipo menor preço, Processo nº 2017005341. Às **08:39** horas do dia 03 (três) de julho de 2.017, reuniram-se a comissão de licitações, nomeada pelo Decreto nº 006, de 02 de janeiro de 2.017, presidida pelo Sr. André Luiz Vieira dos Reis, Secretariada pela Sra. Eloísa Helena do Carmo, e tendo como Membro a servidora Rafaela Ribeiro Vaz Silva, reuniram-se para credenciamento, recebimento da documentação referente a habilitação e propostas. A sessão tem como finalidade o recebimento dos envelopes contendo a documentação de habilitação e as propostas de preços, bem como a abertura do primeiro, análise, e sendo o caso o julgamento dos documentos e habilitação da Concorrência Pública nº 035/2017, cujo objeto é Construção de uma Creche Municipal Pro Infância Tipo 1 do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação do Ministério da Educação - FNDE no Município de Ipameri/GO. Declarada aberta a sessão, pelo Sr. Presidente, procedeu-se o recebimento do credenciamento, dos invólucros I e II dos proponentes. Iniciado os trabalhos, foi feito o credenciamento dos participantes:

	Proponente	CNPJ	Representante Legal/Proprietário	LC 123/06
1	Kabel Construtora e Serviços Ltda	09.535.234/0001-08	Abel Antônio Dias - CPF: 038.812.126-20 - SIM	Sim
2	MGL Construtora e Incorporadora Ltda-ME	04.217.722/0001-53	Atilo Watanabe Aquiró - CPF: 056.194.321-49 - NÃO	Sim
3	Viva Engenharia Ltda-ME	03.188.338/0001-07	Luiz Antônio Pereira de Oliveira - CPF: 160.988.201-63 - SIM	Sim

Ato contínuo todos os representantes legais das licitantes entregaram os envelopes apresentados pelos licitantes e entregaram aos membros da comissão. Aberto os envelopes contendo a documentação foram convidadas a oferecerem rubrica dos licitantes em toda documentação, conforme determina o item 06.01 do Edital. Aberta a palavra para os licitantes, por ordem alfabética, assim manifestaram: o representante legal da empresa/licitante Kabel Construtora e Serviços Ltda., Sr. Abel Antônio Dias manifestou nos seguintes termos: "A certidão da JUCEG da empresa VIVA Engenharia está com prazo superior a 30 dias. O plano de trabalho não foi elaborado conforme previsão no edital". O representante legal da empresa/licitante MGL Construtora e Incorporadora Ltda-ME., Sr. Atilo Watanabe Aquiró manifestou nos seguintes termos: "O atestado da empresa Viva Engenharia não contempla execução de estrutura metálica". O representante legal



Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ipameri  
Poder Executivo



da empresa/licitante Viva Engenharia Ltda., Sr. Luiz Antônio Pereira de Oliveira manifestou nos seguintes termos: “A licitante MGL Construtora e Incorporadora Ltda-ME, não atendeu o item 04.02 (Habilitação Jurídica), por não apresentar o comprovante do DUAM; não atendeu o item 04.04.05 (Plano de trabalho, contendo, no mínimo, frente de trabalho e sequência de execução dos serviços e planejamento de suprimentos de materiais e equipamentos a serem aplicados nas obras de acordo com as especificações, orçamento e projeto básico) e em seu lugar apresentou plano financeiro copiado das planilhas do edital; não atendeu o item 04.04.06 (04.04.06 Cronograma de permanência de mão-de-obra, compatível com o plano de trabalho e cronograma físico apresentados) apresentou o cronograma em branco (sem preencher); não apresentou a documentação exigida no item 04.06.01 (04.06.01 – Carta da empresa licitante, assinada por Diretor(es), ou pessoa legalmente habilitada). Quanto a licitante Kabel Construtora e Serviços Ltda. não atem 04.04.01, apresentou capital social incompatível com CRQ (R\$ 400.000,00) com o capital social do contrato social (R\$ 500.000,00); não atendeu o item 04.06.01, tendo apresentado procuração no local de uma carta. A comissão de licitações analisando a documentação das licitantes e as impugnações, resolveu suspender a sessão, para melhor análise, cuja decisão será publicada no sítio da [www.agm-go.org.br](http://www.agm-go.org.br), Diário Oficial, conforme previsto no item 20.10 do Edital de Licitações, deflagrando no dia seguinte eventual prazo recursal. O presidente também determinou que envelopes contendo as propostas fossem guardados em único envelope, onde todos os licitantes e membros da comissão rubricaram as bordas. Não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a sessão, da qual fui presente e a tudo assisti e lavrei a presente ATA. Por ser a expressão da verdade, que após lida e achada conforme, vai assinada por mim, Célia Cristina Vieira, Secretária e pelos membros presentes.

**Andre Luiz Veira dos Reis**  
Presidente da Comissão

**Eloisa Helena do Carmo**  
Secretária

**Rafaela Ribeiro Vaz Silva**  
Membro

**Licitantes e presentes:**

---

---

---